



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art 1º. Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: - 22.198506, -45.826136 ao Ponto 02: 22.193361, -45.817210, localizada no Bairro Peroba, como “Estrada Municipal Irene Ribeiro”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO HART Assinado de forma
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO
159685 HART
FERREIRA:03882159685

Augusto Hart Ferreira

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 716/2025
Data: 17/11/2025 - Horário: 15:00
Legislativo - PL 75/2025

RECEBEMOS EM

17 / 11 / 2025

14:04

**Câmara Municipal
São Sebastião da Bela Vista**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores,

A presente proposição tem por finalidade homenagear Irene Ribeiro, cidadã nascida em São Sebastião da Bela Vista em 10 de janeiro de 1927, filha de José Elizeu Ribeiro do Vale e Malvina Augusto Ribeiro. Dona Irene viveu toda a sua vida no Bairro das Furnas, onde constituiu sua família, criou seus filhos e construiu uma história marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelos valores que transmitiu às gerações seguintes.

Mãe dedicada, Irene Ribeiro criou seus filhos Francisco Carolino Ribeiro, Lúpercio Carolina Ribeiro, Lucrécia Carolina Ribeiro, Maria Carolina Ribeiro, José Carolino Ribeiro, Carolino Ribeiro do Vale, Benedita Carolina Ribeiro e Laurinda Carolina Ribeiro, desempenhando papel fundamental na formação moral, afetiva e comunitária de sua família, sempre pautada pela união, honestidade e respeito.

Dona Irene é lembrada na comunidade como uma mulher de força, fé e generosidade. Sua presença sempre esteve ligada ao cuidado com a família, ao apoio aos vizinhos e à participação ativa na vida rural, características que a tornaram figura querida e respeitada por todos os moradores das Furnas e do município.

Seu falecimento em 21 de julho de 2015 deixou um sentimento de saudade, mas também um legado de valores e memórias preservadas pela família e pela comunidade que tiveram o privilégio de conviver com ela.

A denominação da estrada localizada no Bairro Peroba como “Estrada Municipal Irene Ribeiro” representa uma justa homenagem à sua trajetória, perpetuando seu nome na história de São Sebastião da Bela Vista e reconhecendo sua contribuição humana, familiar e comunitária.

Diante do exposto, a aprovação desta lei nada mais é que o legítimo reconhecimento à memória de uma mulher exemplar, cuja vida simples e íntegra marcou positivamente a história local.

AUGUSTO HART Assinado de forma
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO
HART
159685 FERREIRA:03882159685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal